

## **PORTARIA 25/2018 - PC**

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-GDGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 201700005016134, em especial no Oficio nº 1345/2017 SEI/SEGPLAN, de 12 de dezembro de 2017, da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e ainda na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

## **RESOLVE:**

## **RESOLVE:**

- I Suspender o porte de arma de fogo do servidor Euder Landim Cecílio, inscrito no CPF: 434.354.591-15, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida.
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a carteira funcional da categoria "Policial Civil" do servidor;
- III **Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à 1ª DRP/DRP, ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

1 of 2 23/01/2023 11:58



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AIRES MEDEIROS, Delegado-Geral Adjunto, em 17/01/2018, às 08:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 1177506 e o código CRC 4867EDD9.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201700005016134

SEI 1177506